

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023.

No dia 19 de Maio de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, agradecendo a disponibilidade demonstrada pelos Senhores Vereadores para o adiamento da presente reunião de Câmara.

Endereçou os parabéns à UF de Sobrado e Bairros pela realização da “XIX Prova de Vinhos e Petiscos de Bairros”, extensivos a todos os produtores e colectividades que se associaram ao certame.

Saudou o “Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva” e a comunidade educativa pela realização de mais uma edição da “Semana da Leitura”, que constituiu uma oportunidade de celebrar a cultura e a educação no nosso concelho.

Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no próximo dia 26 de Maio na sessão de abertura da “Feira Social de Castelo de Paiva”, que se vai realizar na aldeia de Midões, pelas 15h00.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar as entidades organizadoras das iniciativas referidas anteriormente. Relativa-

mente à campanha de promoção dos eventos agendados para Castelo de Paiva, em particular as festividades de S. João, a Feira do Vinho Verde e a Bienal da Cultura, que decorreu no mercado do Bolhão, saudou a iniciativa, uma vez que todas as acções de promoção que possam dinamizar a cultura Paivense e potenciar a actividade turística no concelho são bem-vindas.

No que respeita ao S. João e à Feira do Vinho, disse que são de facto acontecimentos com uma larga tradição no Município: o primeiro, que culmina no dia 24 de Junho, e o segundo que de decorre de 30 de Junho a 2 de Julho.

Quanto à Bienal da Cultura, questionou se já é conhecida a data previsível para a sua realização, qual o modelo que vai ser adotado para o evento e o orçamento previsto para a concretização do mesmo, sendo que a sua interpelação surge na sequência da informação tornada pública de que este ano o António Capelo e o “Teatro do Bolhão” não vão fazer parte da coorganização da Bienal da Cultura de Castelo de Paiva. Disse que a Bienal da Cultura é uma manifestação cultural de grande dimensão no concelho, que logo na primeira edição obteve um sucesso surpreendente para todos, salientando que a qualidade e o sucesso atingidos deveram-se em grande parte, para não dizer na totalidade, à qualidade organizativa que António Capelo e o “Teatro do Bolhão” emprestaram ao evento. Referiu que se trata de uma iniciativa que é um motivo de orgulho para os Paivenses, que mobilizou toda a comunidade, muito por culpa de António Capelo que soube incluir na sua programação as diversas associações do concelho, sendo que na organização do espetáculo “Todos a Payva” estiveram envolvidos cerca de 500 voluntários, pelo que considera que a sua ausência juntamente com o “Teatro do Bolhão” na realização da bienal é uma má notícia, estando expectante em relação ao modelo a adoptar, fazendo votos que a bienal tenha sucesso, pois foi nessa perspectiva que a iniciaram.

Salientou que apesar a sua curta existência, a Bienal da Cultura adquiriu uma marca de qualidade em Castelo de Paiva, considerando mesmo que

muitas capitais de distrito teriam orgulho de que algo de semelhante fosse concretizado nas suas cidades.

Questionou o motivo da ausência de António Capelo e do “Teatro do Bolhão” na organização da bienal; se houve alguma inoperância dos serviços do executivo em permanência (para não usar outros adjetivos qualificativos), sendo que deverá ser unânime reconhecer-se a qualidade da organização do António Capelo e do “Teatro do Bolhão”.

Deu nota que foi publicada no dia 10 de Maio de 2023 a norma da “DGS – Direcção-Geral da Saúde” n.º 003/ 2023, respeitante à necessidade de implementar regras na preparação e resposta a eventos de massas, nomeadamente, quando ocorrem ao ar livre, com uma perspectiva de público superior a 3.000 pessoas, e que obrigam a um conjunto de procedimentos, entre os quais a resposta a um inquérito para a tipificação do espectáculo, resultando daí a imposição de medidas de carácter obrigatório. Disse que deixava o alerta para que no futuro sejam observadas estas determinações pela Câmara Municipal.

Questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o número de pessoas que foram admitidas no ano em curso, e em que áreas, recordando aquilo que foi a discussão à volta do Plano Anual de Recrutamento e da aprovação do Mapa de Pessoal, e a forma como na altura quiseram dar a entender que se não houvesse a aprovação do modelo em discussão, o concelho quase que parava e que nada se conseguia fazer.

Referindo-se ao que foi dito na última reunião de Câmara relativamente à recomendação que foi aprovada pela Assembleia Municipal referente à possibilidade do uso do direito de preferência por parte da Câmara Municipal na aquisição de uma parcela de terreno na UF de Sobrado e Bairros, atendendo às necessidades da autarquia para o desenvolvimento da “ELH - Estratégia Local de Habitação”, disse que ficou com a ideia de que deveria ser obtido um parecer jurídico relativo à possibilidade da Câmara Municipal poder, ou não, fazer uso do direito de preferência. Questionou se houve algum desenvolvimento da parte da Câmara Municipal e dos serviços municipais.

Informou que lhe foi dado nota que estiveram funcionários da Câmara Municipal a executar obras na Rua Direita. Disse que atendendo ao facto da obra em causa estar ainda no período de garantia, questionava se de facto houve algum tipo de intervenção no local por parte dos funcionários da autarquia, e em caso afirmativo, que tipo de intervenção foi efectuada.

O Vitor Quintas usou da palavra para se referir à questão da limpeza das vias municipais, sendo que esta competência está delegada nas Juntas de Freguesia, chamando à atenção para o lugar de Carral Meã, na freguesia de Fornos, em direção ao lugar da Ladroeira, onde os arbustos e as árvores de médio porte invadem a estrada. Sublinhou que as Juntas de Freguesia dispõem de parcisos recursos e mão-de-obra escassa para fazer face à extensão dos territórios, e atendendo que se espera a partir de agora o aumento da temperatura com o consequente risco de incêndio, seria de todo o interesse que o executivo em permanência prestasse o aconselhamento e a sensibilização devidos para as Juntas de Freguesia efectuarem essa limpeza, independentemente dos custos inerentes, uma vez que os valores das transferências foram ultimamente acrescidos com o objectivo de proteger a floresta e a segurança de pessoas e bens.

Informou que foi publicada no passado dia 6 de Maio no jornal “A Verdade” uma notícia sobre o percurso “Viver o Payva D’ouro”, na qual, e citou: “... são dez quilómetros de pontes, passadiços e miradouros em Castelo de Paiva, percurso pedestre linear que liga a praia do Choupal, em Pedorido, ao centro de Santa Maria de Sardoura.” Disse que visitou o local e constatou a situação em que o equipamento se encontra, mormente a vegetação que se estende no passadiço e que encobre os caixotes de lixo, justificando-se uma intervenção célere. Disse também que a notícia também aludia aos 10,7 km de extensão do percurso, o que como é do conhecimento geral não se ajusta à realidade, tendo questionado se a informação que serve de promoção ao percurso, e que foi utilizada na elaboração do trabalho jornalístico, partiu do executivo em permanência, pois no final do mesmo constam os contactos da Câmara Municipal.

Ainda relativamente à questão das limpezas, perguntou se esse serviço está confiado à UF da Raiva, Pedorido e Paraíso por via da delegação de competências no âmbito da limpeza dos caminhos rurais, ou se está a cargo da Câmara Municipal.

Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o pagamento dos salários dos funcionários da Câmara Municipal relativos ao presente mês, uma vez que terão de ser pagos até ao dia 20 de Maio mas, atendendo que esse dia corresponde ao Sábado, implica que deve optar-se pelo dia útil imediatamente anterior, que é o dia de hoje, 19 de Maio. Disse que pretendia saber se os salários foram, ou serão, processados até ao final do dia de hoje, ou, se se regista algum atraso no pagamento e, em caso afirmativo, a razão dessa demora.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para, referindo-se à intervenção do Vereador Vitor Quintas, informar que no que diz respeito aos salários, existe o compromisso de serem pagos até ao dia 20 (hoje são 19). Disse que os salários foram processados até às 12 horas, sendo que quem tiver a conta no banco da transferência, que neste caso é o BPI, terá o vencimento depositado na sua conta ainda no dia de hoje, sendo que os restantes funcionários terão a situação regularizada na próxima Segunda-Feira.

Agradeceu ao Sr. Coordenador dos Recursos Humanos o esforço e a dedicação que permitiram que fosse cumprido o compromisso que a Câmara Municipal tem com os seus funcionários.

No que respeita à notícia sobre o percurso “Viver o Payva D’ouro”, informou que a desconhecia, mas como se pode constatar a notícia foi escrita pela jornalista Patrícia Cunha, não sendo relatada qualquer declaração da Câmara Municipal sobre o assunto. Recordou que no dia da inauguração foi revelada a distância de 10,7 km de percurso, o que nunca aconteceu, existindo um processo de expropriação do qual a Câmara Municipal teve que fazer um depósito de mais de 160.000,00 à ordem do tribunal, o que eventualmente leva a crer que a jornalista baseou-se em informações anteriores, sendo que as fotografias que acompanham a no-

tícia foram retiradas, ao que tudo indica, do site da Câmara Municipal e da Rota do Românico, presumindo-se que se trata de um trabalho da autoria da própria jornalista.

Em relação à limpeza do percurso e apesar de existirem parcerias com algumas associações, parte da limpeza deverá ser assegurada pela autarquia.

Relativamente às limpezas das vias municipais, explicou que houve nos dois últimos anos um reforço considerável de transferências para as Juntas de Freguesia, cabendo ao executivo em permanência alertar e sensibilizar todas as Juntas para esse facto. Reconheceu, no entanto, que a vegetação nesta altura do ano desenvolve-se rapidamente, mesmo após as acções de limpeza, exigindo de todos uma postura responsável e proactiva.

Referiu que conforme foi dado nota pelo Vereador José Manuel Carvalho, hoje decorreu uma acção de promoção no mercado do Bolhão que constituiu uma oportunidade para mostrar na cidade do Porto as potencialidades do nosso concelho no que diz respeito ao artesanato, ao vinho verde e à gastronomia, tendo marcado presença o Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto, Dr. Rui Moreira, que testemunhou o que de melhor se faz em Castelo de Paiva.

Relativamente à Bienal da Cultura, informou que a data previsível para a sua realização será de 20 a 25 de Agosto, numa perspectiva de proporcionar aos emigrantes a envolvência na iniciativa.

Em relação ao “Teatro do Bolhão” e ao António Capelo, disse que é reconhecido por todos o seu mérito e as provas dadas na actividade artística, mas que importa dizer que nunca houve o compromisso ou a obrigação do Município contratar estes serviços sempre às mesmas pessoas. Informou que existiu um contacto no início do mês de Janeiro do corrente ano, tendo o próprio dito que, por lapso, não tinha colocado a Bienal no seu plano de actividades que foi oportunamente remetido para o Ministério da Cultura, pensando que a Bienal seria realizada no ano de 2024, não tendo a possibilidade de alterar a planificação do ano em cur-

so, até porque estão em causa fundos provenientes aquele ministério, situação que não lhe permite assumir o evento, estando no entanto disponível para colaborar com a Câmara Municipal.

Sublinhou que estão cientes da importância da música no Município, tendo enaltecido a acção das bandas filarmónicas de Bairros, Pejão e Fornos, para além da Academia de Música, que é um motivo de orgulho para os Paivenses pelos diversos prémios arrecadados, tanto ao nível nacional, como internacional, e pelos grandes músicos que forma.

Salientou que a cultura não é só teatro, também é música, estando a ser preparado um grande espectáculo final direcionado para as bandas e para a música, e com uma semana recheada de cultura cujo programa, a seu tempo, irá ser divulgado.

Lamentou o facto, não por vontade das partes, de este ano não ser possível reeditar a parceria com o António Capelo, algo que não belisca a relação cordial que é mantida com ele, comprovada pelo interesse demonstrado pela autarquia em contar com os seus elevados préstimos na edição do presente ano.

Informou que o executivo em permanência tem vindo a tratar com a “DGS - Direção-Geral da Saúde” as questões relacionadas com a organização dos eventos anteriormente mencionados. Referiu que tendo sido preocupação desde o início do mandato, e sobretudo antes da realização das festas de S. João e da Feira do Vinho Verde, reunir com as forças da autoridade, os bombeiros voluntários e com as entidades da saúde, encetando-se todas as diligências impostas pelo inquérito da “DGS - Direção-Geral da Saúde” para que sejam dadas todas as respostas em tempo útil.

Relativamente ao número de funcionários admitidos pela Câmara Municipal no ano em curso, respondeu que não tinha esse número, garantindo que todas as admissões foram realizadas através de bolsa de recrutamento, à excepção de um Engenheiro Civil que, ao abrigo da mobilidade, transitou do Município de Gondomar para o de Castelo de Paiva. Disse que como tinha sido referido oportunamente, não iriam entrar todos de

uma assentada, pelo que no arranque do próximo ano letivo irão ser colmatadas as deficiências de pessoal decorrente das aposentações em curso, recorrendo-se aos candidatos que se encontram em bolsa antes que esta termine.

Realçou que assumia mais uma vez que mesmo sendo um concurso iniciado pelo executivo anterior, não iria usar postos de trabalho para fins políticos, mas sim todas as pessoas existentes na bolsa mediante as necessidades do Município.

Em relação à Rua Direita, explicou que foi necessária a intervenção no local dos funcionários municipais para rectificação e substituição de algumas peças que já tinham sido identificadas pelo empreiteiro no decorrer da obra (deficiências de projecto), tendo os serviços municipais procedido à sua regularização.

Sobre a recomendação da Assembleia Municipal, respondeu tratar-se de uma recomendação, dado que aquele órgão não tem poder executivo. Disse que não tendo falado na altura do parecer jurídico, embora possa vir a ser necessário, estão a ser efectuadas diligências, tendo sido solicitado ao perito a avaliação do terreno, algo que já ocorreu neste e em outros locais identificados pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para a “ELH - Estratégia Local de Habitação”.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que logo que a avaliação esteja concluída a possa fazer chegar ao conhecimento dos Senhores Vereadores, eventualmente na próxima reunião de Câmara, para que em função do seu conteúdo seja ponderada alguma acção, ou não.

Frisou que o Sr. Presidente da Câmara disse manter a palavra em relação à contratação das pessoas que constavam na bolsa, mas que deve ser esclarecido que se trata de uma obrigação legal, dado que enquanto a bolsa de recrutamento estiver válida tem que ser usada, desde que as contratações sejam da mesma categoria.

No que concerne à Bienal da Cultura, referiu que o Sr. Presidente da Câmara centrou a sua intervenção na programação que preconiza para a

bienal deste ano, no âmbito da música e o contexto histórico representado pelas bandas de música e a Academia de Música no concelho de Castelo de Paiva, tendo em conta a possibilidade de valorização do evento. Disse que atendendo ao que o Sr. Presidente da Câmara referiu em relação à música, e à expressão que usou relativamente à exclusividade de contratação do “Teatro do Bolhão”, salientava que as duas edições anteriores da bienal foram partilhadas na organização com a Academia de Música, tendo nessas duas organizações o “Teatro do Bolhão” participado no evento de fecho, visto que a semana associada à Bienal da Cultura foi recheada de acontecimentos culturais, com particular incidência na música, realçando a participação da Academia de Música e das bandas locais, e a parceria efectuada com a “Escola de Rock de Paredes de Coura”.

Realçou que a Bienal da Cultura não se fecha naquilo que é o teatro, a cultura é muito mais do que isso, fazendo uso de todas as valências culturais, não só as que existem no concelho, mas também as que possam vir de fora engrandecer o evento.

Concluiu, formulando votos para que a iniciativa tenha sucesso, porque o evento assim o merece e sobretudo Castelo de Paiva.

O Vereador Vitor Quintas interveio novamente para voltar ao tema da limpeza do percurso “Viver o Payva D’ouro” e da necessidade imperiosa que a mesma seja realizada em tempo útil, repondo-se assim a dignidade a um local visitado por muitas pessoas.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para, referindo-se à intervenção do Vereador José Manuel Carvalho sobre a Bienal da Cultura, informar que sempre teve a noção das parcerias que aconteceram, pelo que incidiu a sua intervenção sobre o espectáculo final direcionado para a música, no qual não estará presente apenas uma banda, mas sim as três bandas, numa parceria que marcará o grande fecho do evento. Sublinhou ainda que os dois eventos ilustrativos das últimas edições terminaram com peças de teatro, enquanto este ano será privilegiada a vertente musical, não sendo descurado durante a semana o teatro e as

outras componentes culturais, esperando-se que a iniciativa seja coroada de êxito e permita que um grande número de pessoas visite Castelo de Paiva.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 18 de Maio de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.875.859,33€.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

2.1 – PROC. N.º 01/2021 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA – UF DA RAIWA, PEDORIDO E PARAÍSO – REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente para apreciação uma proposta do Director do Departamento Técnico referente ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que não se trata do primeiro procedimento relativo à revisão extraordinária de preços, sendo que já foi objecto de discussão a metodologia de como eram apresentados.

Deu nota que o processo vem sustentado nas diversas informações dos serviços, desde logo numa proposta inicial de indeferimento apresentada ao empreiteiro pelos serviços, que teve de justificar se cumpria ou não com os quesitos previstos na lei, nomeadamente, a variação de preços por itens em períodos homólogos superior a 20%, e que essa variação represente mais de 10% do valor contratual, que depois veio a ser apresentado.

Salientou o facto da proposta apresentada pelo empreiteiro que totaliza o valor de 65.987,41€, seja manifestamente inferior ao que era a revisão extraordinária de preços com a compensação de 1.1 que se cifrava em

116.000,00€, mas que face ao que é proposto estão cumpridos os critérios legais, pelo que os Vereadores do PS nada tinham a opor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar o pedido de revisão extraordinária de preços e a realização da revisão de preços segundo a forma apresentada pelo empreiteiro.

3. - OBRAS PARTICULARES.

3.1 – PROCESSO 122/22. CORREIA & MENDES, LD^a.

Presente para apreciação e deliberação uma informação da Chefe da DPUH referente ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação sobre as razões que levaram este ponto a ser retirado do período da ordem do dia, designadamente, a ausência no processo dos documentos relativos a orçamentação do investimento e o número de postos a criar.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para deduzir que o que estará em causa é o cálculo efectivo da redução que irá ser aplicada, sendo que se se tratasse de informação que fosse prestada no dia, poderia ser acolhida e votada à mesma, mas que a questão naturalmente fica à consideração do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que ao nível da documentação que tem sido normalmente apresentada nas anteriores deliberações falta a orçamentação do investimento e o número de postos a criar, pelo que estes elementos têm de ser solicitados ao requerente, acrescentando que por uma questão de igualdade perante os outros procedimentos, é do seu entendimento que este deve vir instruído da mesma forma.

Retirado da ordem de trabalhos.

4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

6. – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE PAIVA, NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO NA ÁREA INFORMÁTICA – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Secção de Acção Social e Educação: “Tendo em vista a criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE), na área de Informática, o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva propõe a assinatura de um Protocolo de Parceria com as instituições de administração local e regional, onde se inclui o Município.

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º1, artigo 3.º, do D.L. N.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, é da competência dos órgãos municipais participar, em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimento, entende este Gabinete haver fundamentação legal para a sua assinatura.

O Protocolo, que se encontra em anexo, terá como objetivo o benefício recíproco das potencialidades e complementaridades das atividades, no sentido de contribuir para a modernização da oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de um CTE com grande potencial na criação de valor acrescentado, de forma a aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, melhorando a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.

Face ao exposto, proponho:

Que a minuta de protocolo em causa seja remetida à próxima reunião do órgão executivo para apreciação e deliberação.”

O Sr. Presidente da Câmara de uma breve explicação relativa este ponto, passando de seguida a palavra à Vereadora com o Pelouro da Educação, Liliana Vieira.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para referir que de acordo com a informação enviada aos Senhores Vereadores, encontra-se a de-

correr no Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva um processo de candidatura para a constituição neste estabelecimento de ensino de um Centro Tecnológico Especializado na área de informática, no âmbito de um aviso em vigência no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”. Explicou que o Agrupamento, em colaboração com o Município, preparou toda a informação necessária para a submissão da candidatura no decorrer do mês de Maio, e na tentativa de dar maior robustez à mesma, foi solicitado pelo Agrupamento que a Câmara Municipal aprovasse a presente minuta de parceria que é indispensável para complementar o processo, tal como foi pedido às Juntas de Freguesia, visto que a autarquia também tem responsabilidades na planificação e na definição das matérias em torno da educação.

Salientou que a minuta prevê apenas o compromisso de colaboração, não havendo custos associados, funcionando como uma mais-valia para o Município e para a comunidade escolar.

O Vereador José Manuel Carvalho perguntou à Vereadora Liliana Vieira se na primeira fase das candidaturas aos Centros Tecnológicos Especializados foi apresentada, ou não, alguma candidatura pela escola.

Esclareceu que como é do conhecimento do Sr. Presidente da Câmara e da Vereadora Liliana Vieira, as candidaturas aos “CTE” têm um mapeamento inicial no âmbito das comunidades intermunicipais, com a dotação por tipologia, ou seja, existe a possibilidade de candidatura aos “CTE” de informática ou indústrias, tendo sido dada uma dotação do número de centros na área da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo já aprovados alguns na 1.^a fase.

Questionou se da dotação para o território da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, na qual o Município está incluído, ainda existe dotação para a área de informática, e se a escolha pela tipologia de “CTE” de informática foi uma opção da escola procurando as respostas que se pretendem, pois poderia não ser de informática e ser industrial.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que nada obstava à aprovação da minuta.

A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para informar que o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva não submeteu nenhuma candidatura na 1.ª fase, sendo que apenas este Agrupamento se pode candidatar a este aviso, dado ser do âmbito do ensino secundário, enquanto o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão não leciona ensino secundário.

Esclareceu que a escolha da área foi da responsabilidade do Agrupamento. Deu nota que o Município, as Juntas de Freguesia e a própria “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, que se encontra a elaborar uma minuta para dar maior robustez à candidatura, são unicamente parceiros e não tiveram intervenção directa na escolha.

Informou que, salvo posterior correcção, serão, no âmbito da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, entre 17 e 19 “CTE”.

Informou também que no que respeita à informática a dotação disponível para cada candidatura cifra-se na ordem de 1.7 milhões de euros, desconhecendo no momento qual é a dotação para a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e o que já se encontra esgotado, sendo sua intenção obter informação sobre o assunto e partilhá-la com os Senhores Vereadores.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para esclarecer que na referência que fez à dotação não estava implícita a questão financeira, recordando que no mapeamento no âmbito da “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” tinha uma dotação do número de “CTE” a aprovar no território, sendo mais uma questão quantitativa e não de cariz financeiro.

Solicitou uma informação que tem a ver com a educação, atendendo ao facto de na passada Segunda-Feira ter sido aprovado o mapeamento da oferta formativa integrada na “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, questionando se a Vereadora Liliana Vieira já tem

na sua posse a oferta aprovada, nomeadamente, em relação aos cursos profissionais para o concelho, e se sim, se lhes poderá ser facultada.

A Vereadora Liliana Vieira respondeu que por razões obvias, e até porque a reunião teve que ser adiada, não lhe foi possível estar presente no encontro realizado em Penafiel, pelo que o Município foi representado pelo gabinete de educação. Disse que dispõe dos dados iniciais, sendo que logo que seja conhecida a aprovação final, tratando-se de uma discussão que envolve as escolas, a “CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa” e a “DGEstE”, será feita a partilha com os Senhores Vereadores.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a informação em apreço terá que ir à reunião do Conselho Intermunicipal para deliberação, algo que ainda não sucedeu, e que deverá ser agendada para o final do corrente mês, pelo que oportunamente será dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo e conferir poderes à Vereadora Liliana Vieira, em uso de competência delegada, para a outorga do Protocolo.

7. REGULAMENTOS.

7.1 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

Que o Município de Castelo de Paiva aprovou, no ano de 2013, o Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, que tem por objecto a determinação de procedimentos e critérios no âmbito da atribuição de subsídios e apoios pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva, às associações e instituições sediadas no concelho de Castelo de Paiva ou que nele desenvolvem actividades de especial relevância, que prossigam finalidades de interesse público de natureza cultural, desportiva, lazer,

educativa, social, humanitária, ou outra com reconhecida relevância para o Município, bem como às iniciativas de carácter pontual consideradas de interesse municipal e de natureza idêntica, desenvolvidas na área do Município.

Que apesar da experiência da aplicação deste Regulamento ao longo dos anos ser claramente positiva, torna-se necessário alterar algumas das disposições ali contidas, designadamente, a definição de um formulário de candidatura à atribuição de subsídios; a alteração dos prazos processuais previstos desde a fase da apresentação da candidatura, sua análise, aprovação e execução; a previsão da submissão das candidaturas via online, e outras disposições que no âmbito dos trabalhos de revisão do Regulamento em causa se revelem úteis à prossecução dos seus fins.

Que nos termos do previsto no artigo 98.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, é necessário publicitar o início do procedimento, o seu objecto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração do regulamento.

O disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

Face ao exposto, proponho:

- Que V. Exa. pondere propor ao órgão executivo aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios a partir da data da publicitação da presente deliberação no sítio de internet do Município.
- Que nos termos do previsto no artigo 68.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, se possam constituir como interessados no procedimento todos aqueles que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proce-

der à defesa colectiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

- Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de publicação do procedimento e participação procedural, tendo em vista a elaboração do projecto de alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, através de comunicação escrita dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e, se possível, o respectivo endereço de correio electrónico.

- Que nos termos do disposto no artigo 55.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, a direcção do procedimento de alteração do Regulamento seja delegada em mim, enquanto Vereadora com o pelouro da Cultura, Desporto e Juventude.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa este ponto.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dizer que se trata de solicitar a autorização da Câmara Municipal para o início dos trabalhos de atualização do Regulamento de atribuição de subsídios às coletividades. Deu nota que no âmbito do funcionamento das piscinas e dos pavilhões municipais, verificou-se que os regulamentos encontram-se desactualizados, não servindo na plenitude as necessidades dos utilizadores.

Propôs que o processo seja conduzido pela própria com os pelouros das áreas delegadas, para que assim seja efectuada a revisão dos três regulamentos. Disse que na 1.ª fase, conforme prevê o “CPA – Código do Procedimento Administrativo” dar-se-á oportunidade à população utilizadora destes equipamentos, nomeadamente, as associações, de dar contributos para a reformulação dos documentos, sendo que após a elaboração da proposta de Regulamento, esta será encaminhada para a Câmara Municipal para posterior análise e votação.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o que vai ser hoje deliberado é a abertura de procedimentos, não havendo re-

gulamentos para discutir, delegando na Vereadora Liliana Vieira a competência para a gestão dos processos.

Ressalvou que seria importante logo no período inicial, que em particular as associações diretamente visadas com a alteração dos regulamentos possam dar contributos que oportunamente serão presentes à Câmara Municipal para discussão, deduzindo que como têm eficácia externa serão sujeitos a discussão pública, prevendo-se um processo relativamente longo até à aprovação em sede de Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

7.2 – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CASTELO DE PAIVA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

- Que o funcionamento da Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta e da Piscina Municipal do Castelo ao ar-livre é regulado pelo Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Castelo de Paiva e por dois normativos internos que se encontram desajustados da realidade actual, quer ao nível dos normativos legais ali constantes, quer ao nível das normas gerais de funcionamento e de relacionamento com os municípios e com as colectividades que delas usufruem.
- Que nesse sentido, torna-se necessário elaborar um Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castelo de Paiva revogue os Regulamentos e normativos internos actualmente em vigor, e no qual se definam as condições de admissão e de utilização, as normas de funcionamento da Escola de Natação, as condições de utilização por escolas, instituições e colectividades, a instituição de um Cartão de Utente, os horários de funcionamento, a determinação dos preços de utilização e

outras disposições que no âmbito dos trabalhos de elaboração do Regulamento em causa se revelem úteis à prossecução dos seus fins.

- Que nos termos do previsto no artigo 98.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, é necessário publicitar o início do procedimento, o seu objecto e a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

- O disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

Face ao exposto, proponho:

Que V. Exa. pondere propor ao órgão executivo aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castelo de Paiva, a partir da data da publicitação da presente deliberação no sítio de internet do Município.

- Que nos termos do previsto no artigo 68.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, se possam constituir como interessados no procedimento todos aqueles que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proceder à defesa colectiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

- Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de publicação do procedimento e participação procedural, tendo em vista a elaboração do projecto do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Castelo de Paiva, através de comunicação escrita dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e, se possível, o respectivo endereço de correio eletrónico.

- Que nos termos do disposto no artigo 55.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, a direcção do procedimento de elaboração do Regulamento seja delegada em mim, enquanto Vereadora com o pelouro da Cultura, Desporto e Juventude.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

7.3 – ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS DE CASTELO DE PAIVA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

- Que o funcionamento do Pavilhão Municipal dos Desportos de Sobrado e do Pavilhão Municipal do Couto Mineiro do Pejão é regulado pelo Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Castelo de Paiva e pelo Regulamento Interno do Pavilhão Desportivo Municipal, que se encontram desajustados da realidade actual, quer ao nível dos normativos legais ali constantes, quer ao nível das normas gerais de funcionamento e de relacionamento com os munícipes e com as colectividades que deles usufruem.

- Que nesse sentido, torna-se necessário elaborar um Regulamento de Funcionamento dos Pavilhões Desportivos de Castelo de Paiva que revogue os Regulamentos actualmente em vigor, e no qual se definam as condições de admissão e de utilização, as condições de utilização por escolas, instituições e colectividades, os horários de funcionamento, a determinação dos preços de utilização e outras disposições que no âmbito dos trabalhos de elaboração do Regulamento em causa se revelem úteis à prossecução dos seus fins.

- Que nos termos do previsto no artigo 98.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, é necessário publicitar o início do procedimento, o seu objecto e a forma como se pode processar

a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

- O disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual.

Face ao exposto, proponho:

- Que V. Exa. pondere propor ao órgão executivo aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento dos Pavilhões Desportivos de Castelo de Paiva, a partir da data da publicitação da presente deliberação no sítio de internet do Município.

- Que nos termos do previsto no artigo 68.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, se possam constituir como interessados no procedimento todos aqueles que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses colectivos ou proceder à defesa colectiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respectivos fins.

- Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicação do Edital de publicação do procedimento e participação procedural, tendo em vista a elaboração do projecto do Regulamento de Funcionamento dos Pavilhões Desportivos de Castelo de Paiva, através de comunicação escrita dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e, se possível, o respectivo endereço de correio eletrónico.

- Que nos termos do disposto no artigo 55.º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro (Novo CPA), na sua redacção actual, a direcção do procedimento de elaboração do Regulamento seja delegada em mim, enquanto Vereadora com o pelouro da Cultura, Desporto e Juventude.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – CORRIDA/CAMINHADA DE SÃO BRÁS – EMISSÃO DE PARECER PARA UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente para ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara uma informação da Secção de Cultura e Desporto referente ao assunto em título, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 4 de Maio de 2023.

9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 28/GAP/2023;
- Despacho N.º 30/GAP/2023;
- Despacho N.º 31/GAP/2023;
- Despacho N.º 32/GAP/2023;
- Despacho N.º 33/GAP/2023;
- Despacho N.º 34/GAP/2023;
- Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara em uso de competência delegada na área do Urbanismo.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

A munícipe Arminda Silva usou da palavra para se referir a uma reclamação feita no ano de 1999 sobre um acesso para a sua residência. Informou que se trata de uma habitação construída em 1942, adquirida pela própria em 1999, sendo que no ano de 2018 foi-lhe prometido e selado com um aperto de mão do Vice-Presidente da Câmara à data, Sr. António Rodrigues, que em visita ao local garantiu que ainda no decorrer desse ano o caminho seria intervencionado.

Informou também que as obras começaram em 2020, mas surpreendentemente não incluíram o acesso à sua casa, ficando-se pela residência do vizinho construída à cerca de oito anos atrás. Disse que como justificação foi-lhe dito que não se tratava de 1.ª habitação.

Esclareceu que perante as obras de beneficiação efectuadas, era sua vontade alugar parcialmente o espaço, ressalvando que todos os fins-de-semana se desloca ao lugar do Moinho, de onde é natural, pretendendo instalar-se permanentemente na propriedade quando estiver reformada. Salientou que face às deficientes condições de mobilidade e de acesso automóvel era da mais elementar justiça o arranjo da via, acautelando a segurança de pessoas e bens.

Relativamente aos números de porta fornecidos pelos serviços do Município, e que foram pagos pela própria, informou que, recentemente, um vizinho adquiriu um terreno na proximidade impedindo-lhe a passagem, sendo que através das cartas militares é-lhe possível vislumbrar que o caminho está no seu terreno. Referiu que nesse seguimento, foi-lhe transmitido por um advogado que na Câmara Municipal tinham-lhe retirado os referidos números de porta, situação que desconhece e que pretende ver esclarecida.

Concluiu, informando que o nome da via foi alterado para a Rua dos Calhaus, mas que até à data ainda não foi colocada a respectiva placa.

O munícipe João Vieira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para se referir à questão da Bienal da Cultura, considerando que o evento não tem que ser feito sempre pelo mesmo individuo. Disse que o Sr. António Capelo, não retirando o valor que lhe é reconhecido, se calhar tinha um contrato vitalício com o anterior executivo, sendo que o actual executivo deve imprimir uma dinâmica própria ao seu mandato, até porque, ao que julga saber, o Sr. António Capelo não só tinha a agenda preenchida, como havia ao que tudo indica valores monetários em questão. Referiu que acha perfeitamente lógico as pessoas organizarem a Bienal sem estarem sujeitas ao mesmo promotor, com todo o respeito que este lhe merece, não julgando nada de exagerado a contratação de outras pessoas e de outra equipa, sendo importante estimular e criar novas ideias.

O Sr. João Vieira concluiu a intervenção dando os parabéns ao executivo em permanência pela limpeza efectuada junto à serração em Curvite.

O munícipe Joaquim Moreira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para agradecer o empenhamento demonstrado pelo executivo em permanência na intervenção no imóvel habitado pelo Sr. Hugo Soares e no arranjo efectuado no jardim do Mercado Municipal Alfredo Augusto Ribeiro, com o contributo do Sr. Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Liliana Vieira.

Em relação à ligação rodoviária da zona industrial de Lavagueiras/ Póvoa à A32 em Canedo, referiu que ou o processo avança ou irá mobilizar os camiões necessários para desencadear uma marcha de protesto.

Deu nota que faz parte de uma associação dos animais abandonados, tendo solicitado a indicação do responsável pelo pelouro para ser agendada uma reunião no sentido de ser estudada a melhor forma de providenciar um espaço para acomodar os animais errantes, havendo desde já uma pessoa disponível para ajudar monetariamente, bem como um jovem determinado em colaborar na iniciativa. Disse que a reunião também servirá para arranjar apoios, nomeadamente, um espaço edificado para desenvolver o projecto, como por exemplo as instalações do antigo matadouro de Sobrado.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que detém o pelouro da gestão do canil municipal, tendo também informado que foi aprovado o projecto através do “ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta” para a ampliação das instalações do canil e a criação do gatil, em parceria com o Município de Cinfães, de acordo com as proporções de cada um, sendo que a sala de cirurgia do canil será também convenientemente equipada. Sublinhou que tem todo gosto em receber e poder cooperar com todos aqueles que pretendam ajudar.

Relativamente à variante, respondeu que trata-se de uma obra que se encontra prevista no “PRR – Plano de Recuperação e Resiliência”; que os contactos estabelecidos desde o início do mandato com o Ministério das Infraestruturas e os prazos com que se comprometeram têm sido cumpridos, nomeadamente, a conclusão do estudo de impacto ambiental ainda durante o ano de 2022, o anúncio do traçado final até ao mês de

março de 2023, concretizando-o antes do final de Fevereiro, ao que proceder-se-ia em seguida ao levantamento dos terrenos a expropriar e os respectivos estudos geológicos, sendo que no mês de Setembro seguiriam para o Ministério das Finanças para posterior cabimentação e realização de concurso público para a adjudicação e início da obra entre o final do presente ano e o princípio do próximo ano. Referiu que enquanto existir este compromisso institucional o Município tem o dever de ser solidário, compreendendo que juntamente com o IC 35, são duas obras desejadas pelo Município já há várias dezenas de anos, esperando-se que saiam do papel e passem ao terreno contribuindo para a ligação do concelho ao litoral do país.

No que respeita à intervenção do município João Vieira, disse que a limpeza foi efectuada pelo proprietário.

Quanto à intervenção da município Arminda Silva, referiu não poder pronunciar-se sobre situações ocorridas em anteriores mandatos. Disse que o processo tem sido alvo de análise em conjunto com a Junta de Freguesia, nomeadamente, a Rua dos Calhaus, havendo um confrontante com a município que reclamou aquele terreno/acesso como privado. Informou que existe uma acção a decorrer a esse propósito, cabendo à Câmara Municipal aguardar até à conclusão do processo, na perspectiva de que tratando-se de um caminho público terá um número de porta e o direito a que as obras ali sejam efectuadas.

Esclareceu que neste momento o número de porta que poderá obter será o correspondente á Rua de Sequeiro, solicitando para o efeito essa alteração, dado que pela reclamação junto dos serviços do “SIG – Sistemas de Informação Geográfico” e da Junta de Freguesia, e subsistindo a dúvida se é do domínio público ou privado, enquanto o procedimento decorre no tribunal e haja uma decisão final tem que se esperar pelo veredito para que a Câmara Municipal possa agir em conformidade. Disse que se o tribunal validar que é um caminho público, assume os direitos de que se regem os caminhos públicos no que concerne à intervenção e ao número de porta, e a garantia de um acesso condigno às suas habita-

ções, esperando-se que se trate de 1.ª habitação e que a munícipe seja mais uma residente do nosso Município.

Deliberado por unanimidade alterar a reunião de Câmara do dia 26 de Maio para o dia 29, às 15:00 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18:15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Maria Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Varão André Maria Pimentel

Os Vereadores,
